



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 9.165 /2017

"RERRATIFICA O DECRETO Nº 8.737/2017 QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES."

○
Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei 001 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus. Estado do Espírito Santo resolve:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho da Cidade, em conformidade com o art. 303 da Lei Complementar Municipal nº 123/2016, datada de 25 de agosto de 2016, e suas alterações, sendo presidida pelos servidores: Domingas dos Santos Dealdina (Turismo), Thiago Bringer (Governo) e Izadora Lírio Gonçalves (Coordenador de Projetos de Engenharia e Arquitetura) e tendo como membros os seguintes:

I - SETOR PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TITULAR: Adriana Souza Santos
SUPLENTE: Higor Bandeira da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TITULAR: Cecília Ferraz dos Santos
SUPLENTE: Manoelito Emílio de Almeida

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

TITULAR: Marcelo de Oliveira
SUPLENTE: João Tadeu Fidelis

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL ou ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Marcos Assis Batista - Defesa Social
SUPLENTE: Cheyenne Barbosa S. Almeida - Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA OU TURISMO

TITULAR: Rossini Brito Pereira (NR)
SUPLENTE: Rosalba Maria Martins Rodrigues - Turismo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

TITULAR: Francisco Amaro de Alencar Oliveira
SUPLENTE: Aquiles Moreira da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 9.165/2017.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TITULAR: Dicla Maria Pifer Brzesky (NR)
SUPLENTE: Jadir Alves dos Santos

PROCURADORIA
TITULAR: Sâmia Soares Carreta (NR)
SUPLENTE: Wilson Calmon Alves Filho (NR)

II – ENTIDADES DO SETOR PRODUTIVO, INSTITUIÇÕES DE ENSINO E ENTIDADES DE CLASSE

ENTIDADES DE CLASSES E/OU CONSELHOS PROFISSIONAIS RELACIONADAS A DESENVOLVIMENTO URBANO

CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
TITULAR: Ari Marcos Figueiredo Sousa
SUPLENTE: A indicar

CAU - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
TITULAR: Patrícia dos Santos Madeira
SUPLENTE: A indicar

MOVIMENTO SOCIAL NEGRO
TITULAR: Pedro Hermínio Dionizio
SUPLENTE: Domingos de Oliveira

ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DO LITORAL NORTE
TITULAR: Cássio Borges Caldeira
SUPLENTE: Jacimar Zanelato

EMPRESA DE PETRÓLEO E GÁS
TITULAR: Onofre Brasil Gurjão
SUPLENTE: Luiz Carlos Zorzanelli

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR
TITULAR: Hansley Rampineli Pereira
SUPLENTE: Jose Fernandes Magnago de Jesus

CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS (Energia Elétrica/Telefonia)
TITULAR: Bruno Martins Mendonça
SUPLENTE: Otacílio Rocha de Araujo

TRABALHADORES RURAIS OU MOVIMENTO DE LUTA AGRÁRIA
TITULAR: Nilmário Rocha Guirra
SUPLENTE: Santo Quartezeni

III - SOCIEDADE CIVIL

FAMMOPOSAM - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS ES
TITULAR: Samuel Batista de Souza
SUPLENTE: Elisangela Cristina do Nascimento

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 9.165/2017.

SEDE DO MUNICÍPIO

TITULAR: Sueli Predoni

SUPLENTE: Ana Rita Menezes de Miranda

BALNEÁRIO DE GURIRI

TITULAR: Manoel Casado de Brito

SUPLENTE: Leila de Souza França

COMUNIDADE DE NESTOR GOMES

TITULAR: Gerusa Santos Calisto Barreto Maria

SUPLENTE: José Hélio Cunha

DISTRITO DE ITAUNINHAS

TITULAR: Edna Ferreira dos Reis

SUPLENTE: Elba Oliveira Aires

NATIVO DE BARRA NOVA – REGIÃO DA PAULISTA

TITULAR: A indicar

SUPLENTE: A indicar

DISTRITO DE BARRA NOVA

TITULAR: João Barros Santos Filho

SUPLENTE: Luiz Sérgio Barbosa

DISTRITO DE NOVA VERONA

TITULAR: Ilma Beltrame Riguetti

SUPLENTE: Marlene Coswosk Sandre

Art. 2º. As atribuições e o mandato do Conselho Municipal da Cidade, do Município de São Mateus/ES, estão fulcradas na Lei Complementar Municipal nº. 123/2016, datada de 25 de agosto de 2016.

datado de 03/05/2016.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto Municipal nº. 8.254/2016,

publicação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e
dezessete (2017).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal